



Governo do Estado de Roraima
Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no **art. 71º, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021**, **ADJUDICO e HOMOLOGO** os atos e o resultado do procedimento licitatório realizado sob a modalidade **CONCORRÊNCIA**, referente ao **Edital nº 066/2025**, do tipo **Menor Preço**, processada pela Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, nos atos praticados no Processo Administrativo nº 21101.001603/2025.27, cujo objeto é a **"Contratação de Empresa Especializada para Execução das obras de Infraestrutura em Eletrificação, incluindo Construção e Ampliação de Rede de energia Trifásica com Subestações, para atender as vicinais: Vicinal 07 (RPO-223), Vicinal 08 (RPO-222) e Vicinal Trairi (RPO-368), localizadas no Município de Rorainópolis - RR"**; em favor da Empresa **P A DE CASTRO PLÁCIDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.463.168/0001-21, declarada **vencedora** do presente certame, com valor global de **R\$ 7.548.429,02** (sete milhões quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e dois centavos), com prazo de execução da obra/serviços de **180 (cento e oitenta) dias**, cuja proposta apresenta deságio de **5,76%** em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2026.

(documento assinado eletronicamente)

Eng. Civil **EMERSON DE PAULA OLIVEIRA**
Secretário de Estado da Infraestrutura - **SEINF/RR**
Decreto nº 305-P- de 02/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Paula Oliveira, Secretário de Estado**, em 29/04/2026, às 13:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22209577** e o código CRC **4D08AAA2**.

Av. Getúlio Vargas, 3941 - Canarinho - Boa Vista/RR - CEP: 69306-545
- <https://seinf.rr.gov.br>